

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITO
Rafael Diniz
VICE-PREFEITA
Conceição Sant'Anna

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito
Alexandre Bastos Loureiro dos Santos
Guarda Civil Municipal
Wylliam Carvalho Pacheco Bolckau
Procuradoria Geral do Município
José Paes Neto
Secretaria Municipal de Governo
Fábio Gomes de Freitas Bastos
Secretaria Municipal da Transparência e Controle
José Felipe Quintanilha França
Secretaria Municipal de Fazenda
Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues
Secretaria Municipal de Gestão Pública
André Luiz Gomes de Oliveira
Superintendência de Comunicação
Thiago Paiva Toledo Bellotti
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Rafael Pinheiro Caetano Damasceno
Superintendência da Igualdade Racial
Lucia Regina Silva Santos
Fundação Municipal de Esportes
Raphael Elbas Neri de Thuin
Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Maria Cristina Torres Lima
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Sana Gimenes Alvarenga Domingues
Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária
Mariana Souza Oliveira Lontra Costa
Superintendência do Procon
Douglas Leonard Queiroz Pessanha

Superintendência dos Direitos do Idoso
Heloisa Landim Gomes
Coordenadoria de Defesa Civil
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Victor de Aquino Vianna Fernandes
Superintendência do Fundo de Desenvolvimento de Campos - Fundecam
Rodrigo Anido Lira
Superintendência de Agricultura e Pecuária
Nildo Nunes Cardoso
Superintendência de Pesca e Aquicultura
José Roberto Pessanha
Superintendência de Trabalho e Renda
Gustavo Matheus de Oliveira Santos
Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação
Romeu e Silva Neto
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana
Cledson Sampaio Bitencourt
Superintendência de Iluminação Pública
Daniel Duarte Michel
Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT
Renato César Areas Siqueira
Empresa Municipal de Habitação - EMHAB
José Amaro de Azevedo Almeida
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental
Leonardo Barreto Almeida Filho
Superintendência de Limpeza Pública
Alfredo Siqueira Dieguez
Secretaria Municipal de Saúde
Fabiana de Mello Catalani Rosa
Fundação Municipal de Saúde
Fabiana de Mello Catalani Rosa

Hospital Ferreira Machado
Pedro Ernesto Simão
Hospital Geral de Guarus
Fundação Municipal da Infância e da Juventude
Suellen André de Souza
Previcampos
André Luiz Gomes de Oliveira
Codemca
Carlos Vinicius Viana Vieira

SUMÁRIO

Atos do Prefeito.....	1
Despachos do Prefeito.....	
Atos da Vice-Prefeita.....	
Despachos da Vice-Prefeita.....	
Procuradoria Geral do Município.....	
Gabinete do Prefeito.....	

ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO

Gestão Pública.....	2
Governo.....	
Desenvolvimento Econômico.....	
Desenvolvimento Humano e Social.....	
Infraestrutura e Mobilidade Urbana.....	
Educação, Cultura e Esporte.....	2
Fundação de Saúde.....	
Desenvolvimento Ambiental.....	
Gabinete da Vice-Prefeita.....	
Fazenda.....	
PREVICAMPOS.....	2
Transparência e Controle.....	
CODEMCA.....	
Saúde.....	
Fundação da Infância e Juventude.....	3
Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados	
AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO	3
CÂMARA MUNICIPAL	

www.campos.rj.gov.br

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 196/2017

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 13 DE OUTUBRO (SEXTA-FEIRA), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes:

CONSIDERANDO o feriado nacional referente ao dia 12 de Outubro, dia de Nossa Senhora Aparecida, padroeira do Brasil, este ano celebrado na Quinta-Feira:

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no dia 13 de outubro de 2017 (sexta-feira).

Art. 2º Os serviços essenciais, inclusive os atendimentos médicos, plantões médico-hospitalares e Unidades Básicas de Saúde, funcionarão normalmente, sem interrupção, durante o Ponto Facultativo instituído no artigo anterior.**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 de Outubro de 2017.

RAFAEL DINIZ
- Prefeito -

Id: 2062490

Portaria nº 2168/2017

Dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Tania Marcia Messias Genasio dos Santos.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 2249/2017, publicado em 12/09/2017:

Art.1º - Conceder PENSÃO mensal a *Tania Marcia Messias Genasio dos Santos*, na condição de viúva do falecido funcionário Manoel José Silveira dos Santos, pertencente ao quadro de ex servidores desta Municipalidade, era lotada na Superintendência de Agricultura, na função de Jardineiro - Padrão O, matrícula nº6133, uma PENSÃO MENSAL no percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do falecido servidor acima citado, com efeito a contar de 26/03/2017, DATA DO ÓBITO, tudo com base nos arts.8º, 73,74 e 76 da Lei nº 6786/1999-PREVICAMPOS.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 1.965,24 (um mil, novecentos e sessenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), a partir da data do óbito, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Jardineiro - Padrão O	Parcela Única: Art. 40, §§7º, 8º da CF/88, redação dada pela EC 41/2003 c/c art. 8º, I e III, 73, 74 e 76 da Lei Municipal nº 6786/99, alterada pela Lei nº 8135/09	R\$ 1.965,24

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88 em razão da concessão de medida liminar proferida nos autos da ADIN nº 4582.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 de setembro de 2017.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município

Portaria nº 2176/2017

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo 05343/2017, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, o Médico III - Padrão C, lotado na Fundação Municipal de Saúde, matrícula 29067 **Leonardo de Sá Viana**, com efeito a contar de 25/08/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 22 setembro de 2017.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município-

Portaria nº 2177/2017

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo 04430/2017, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, o Enfermeiro III - 24h - Padrão A lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula 33926 **Cleivison José Barbosa da Silva**, com efeito a contar de 21/07/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 22 setembro de 2017.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município-

Decreto nº 199/2017

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 134/2017 PUBLICADO EM 05/07/2017

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes,

DECRETA:

Art. 1º - O artigo 1º do Decreto Municipal nº 134/2017 passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$ 587.722,53 (quinhentos e oitenta e sete mil, setecentos e vinte e dois reais e cinquenta e três centavos)** nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:"

SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERAVIT FINANCEIRO

270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2.08.122.0067.4952 - APOIO ADM. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
FONTE 0229 - NAT 332093 - INDENIZACOES E RESTITUICOES - UNIAO	587.722,53
TOTAL DA UG	587.722,53

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 05/07/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 04 de outubro de 2017

RAFAEL DINIZ
PREFEITO

Id: 2062491

Portaria nº 2178/2017

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo 05451/2017, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, o Auxiliar de Turma - Padrão A, lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, matrícula 35006, **André Santos Souza**, com efeito a contar de 31/08/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 22 setembro de 2017.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município-

Portaria nº 2179/2017

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo 05109/2017, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, a Técnica em Segurança do Trabalho - Padrão D, lotada na Fundação Municipal de Saúde, matrícula 100106 **Fernanda da Silva de Siqueira**, com efeito a contar de 01/09/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 22 setembro de 2017.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município-

Portaria nº 2180/2017

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo 04760/2017, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, o Animador Cultural - Padrão E, lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, matrícula 16301, **Alexandre Ribeiro da Rocha**, com efeito a contar de 31/07/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 22 setembro de 2017.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município-

Portaria nº 2181/2017

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo 04863/2017, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, o Médico III - 24 H - Padrão D, lotado na Fundação Municipal de Saúde, matrícula 100391 **Flavio Aderito Ferreira**, com efeito a contar de 24/08/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 22 setembro de 2017.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município-

Portaria nº 2182/2017

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo 04727/2017, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, a Assistente Administrativo II - Padrão G, lotada na Fundação Municipal de Saúde, matrícula 15777, **Liana Pontes dos Santos Manhães**, com efeito a contar de 15/08/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 22 setembro de 2017.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município-

Portaria nº 2183/2017

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo 04596/2017, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, o Enfermeiro III - 24 H - Padrão C, lotado na Fundação Municipal de Saúde, matrícula 29085, **Anderson Freitas de Menezes Zechini**, com efeito a contar de 15/08/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 22 setembro de 2017.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município-

Portaria nº 2184/2017

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo 02654/2016, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, a Enfermeira III - 24 H - Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula 34513, **Valdiana Alves Magalhães Martins**, com efeito a contar de 31/05/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 22 setembro de 2017.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município-

Portaria nº 2185/2017

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo 03055/2017, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, o Técnico em Informática - Padrão C, lotado na Fundação Municipal de Saúde, matrícula 29066, **Alessandro Soares Lopes**, com efeito a contar de 12/06/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 22 setembro de 2017.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município-

Portaria nº 2186/2017

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo 1863/2017, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, a Técnica em Enfermagem - Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula 34432, **Kissila Almeida da Silva Gonzaga**, com efeito a contar de 31/03/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 22 setembro de 2017.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município-

Portaria nº 2187/2017

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo 04768/2017, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, o Técnico em Laboratório - Padrão C, lotado na Fundação Municipal de Saúde, matrícula 100599 **José Orlando da Boa Morte**, com efeito a contar de 01/08/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 22 setembro de 2017.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município-

Portaria nº 2191/2017

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo 00064/2017, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, a Professora II - 25 H - Padrão C, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, matrícula 20935, **Walquiria Cristina Peçanha Larrubia Chagas**, com efeito a contar de 06/01/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 22 setembro de 2017.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município-

Id: 2062286

Portaria Nº2278/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 262/2017, que nomeou **Verônica de Oliveira Rocha**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, o cargo em Comissão de Coordenador Especial de Avaliação, **Símbolo DAS-06**, com vigência a contar de 02/10/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de outubro de 2017.

Rafael Diniz
- Prefeito-

Portaria Nº2279/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Thiago Mesquita de Almeida**, para exercer na Secretaria Municipal de Fazenda, o cargo em Comissão de Coordenador Administrativo, **Símbolo DAS-03**, com vigência a contar de 04/10/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de outubro de 2017.

Rafael Diniz
- Prefeito-

Id: 2062493

Secretaria Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 841/2017

Campos dos Goytacazes, 04 de Outubro de 2017.

O **Secretário Municipal de Gestão Pública**, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167da Lei nº 5.247/1991, resolve:

- Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o Processo nº 6122/2017, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.
- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 099/2017, 100/2017 e 101/2017, publicadas no dia 04/01/2017.

3- Publique-se.

André Luiz Gomes de Oliveira
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 842/2017

Campos dos Goytacazes, 04 de Outubro de 2017.

O **Secretário Municipal de Gestão Pública**, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167da Lei nº 5.247/1991, resolve:

- Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o Processo nº 6121/2017, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.
- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 099/2017, 100/2017 e 101/2017, publicadas no dia 04/01/2017.

3- Publique-se.

André Luiz Gomes de Oliveira
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 843/2017

Campos dos Goytacazes, 04 de Outubro de 2017.

O **Secretário Municipal de Gestão Pública**, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167da Lei nº 5.247/1991, resolve:

- Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o Processo nº 6120/2017, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.
- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 099/2017, 100/2017 e 101/2017, publicadas no dia 04/01/2017.

3- Publique-se.

André Luiz Gomes de Oliveira
Secretário Municipal de Gestão Pública

Id: 2062413

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 2017.103.000089-4-PR
Dispensa de Licitação

Tendo em vista o Parecer nº 180.001/2017 da Procuradoria Geral do Município de Campos dos Goytacazes, RATIFICO os atos praticados e, em consequência, HOMOLOGO a presente Dispensa de Licitação, adjudicando à **Empresa F. C. J. EMPREENDIMENTOS LTDA**, cujo objeto é a **aquisição de mesas e cadeiras para atender as necessidades da SMECE**, com base no Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, com o valor de R\$ 7.832,00 (sete mil oitocentos e trinta e dois reais).

PUBLIQUE-SE

Em, 29 de setembro de 2017

RAFAEL DAMASCENO
Mat. 36.786

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Id: 2062251

Conselho Municipal de Educação

RESOLUÇÃO CME Nº 02 DE 23 DE AGOSTO DE 2017.

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE, FAIXA ETÁRIA 1 A 3 ANOS E PRÉ-ESCOLA, FAIXA ETÁRIA 4 A 5 ANOS, NA INSTITUIÇÃO DE ENSINO C. C. DE OLIVEIRA - EDUCAÇÃO INFANTIL - ME - CRECHE ESCOLA FONTE DO SABER, EM HORÁRIO PARCIAL DAS 08 HORAS ÀS 12 HORAS E DAS 13 HORAS ÀS 17 HORAS, E EM HORÁRIO INTEGRAL DAS 08 HORAS ÀS 17 HORAS, NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**, no uso de suas atribuições legais, conforme norma regimental, e, segundo o que prevê o artigo 37, da Deliberação CME nº 02 de 28 de setembro de 2016,

CONSIDERANDO a função precípua do Conselho Municipal de Educação em zelar pelo cumprimento da legislação educacional;

CONSIDERANDO a necessidade de preservar os interesses do educando/criança, bem como sua integridade física, segurança e seu direito à educação de qualidade em conformidade com os marcos normativos e parâmetros legais pertinentes;

CONSIDERANDO conteúdo inserto no **Parecer CME/CEI nº 04**, aprovado em ato assemblear do dia 23 de agosto de 2017, homologado e publicado pelo Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte em 21 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir o pedido de autorização para o funcionamento da Educação Infantil na Instituição C. C. de Oliveira - Educação Infantil - ME - nome fantasia Creche Escola Fonte do Saber, com sede na Avenida Gilberto Cardoso, nº 296, Turf Club, município de Campos dos Goytacazes.

Art. 2º. A Instituição de Ensino, atenderá a faixa etária - Creche (1 a 3 anos) e faixa etária - Pré-Escola (4 a 5 anos), em horário parcial, das 08 horas às 12 horas e das 13 horas às 17 horas, e em horário integral, das 08 horas às 17 horas.

Art. 3º. O presente Ato de Autorização tem validade por tempo indeterminado, desde que a Instituição de Ensino cumpra com a legislação vigente pertinente à matéria.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes (RJ), 23 agosto de 2017.

Rafael Pinheiro Caetano Damasceno
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Educação

Id: 2061738

Instituto de Previdência de Servidores do Município de Campos dos Goytacazes

PREVICAMPOS - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº.462/2017

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,**

Convocar os servidores abaixo relacionados, para comparecerem à Avaliação Médica, que será realizada no dia 06 de Outubro de 2017 (sexta-feira), às 08:00 horas, pelos Médicos-Peritos; Dr. Manoel Corraes e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos encaminhamentos abaixo relacionados:

Servidor	Matrícula	Processo
KARLA MARCELINO FRANÇA	16024	AVALIAÇÃO MÉDICA
CLAUDIO MARCOS CARVALHO GOMES	29150	AVALIAÇÃO MÉDICA
ADILCE GOMES GALAXE DE SOUZA	11877	AVALIAÇÃO MÉDICA
ELIZABETH DA COSTA FREITAS	25480	AVALIAÇÃO MÉDICA
CRISTINA MARIA PESSANHA DE SOUZA	15613	2017.115.005680-8-PA
MARIA DAS GRAÇAS DE PAULA OLIVEIRA REIS	27822	2017.115.005727-1-PA
PAULO ROBERTO RIBEIRO DA SILVA	5485	2017.115.005233-8-PA

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 03 de Outubro de 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - Previcampos

Portaria: 1769/2017

**PREFEITURA DE CAMPOS**

Rafael Diniz
PREFEITO

Conceição Sant'Anna
VICE-PREFEITA

Fábio Gomes de Freitas Bastos
SECRETÁRIO DE GOVERNO

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2726.5450

SITE: www.campos.rj.gov.br

Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009

Poder Executivo

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Thiago Paiva Toledo Bellotti - **Superintendente de Comunicação**
Mayra Freire Amaral - **Chefe de Publicação**

DISTRIBUIÇÃO

Fundação Municipal da Infância e Juventude
Praça São Salvador, 21/23 - Centro - Tel.: **22 2733 7377 / 2733 1438**

PREVICAMPOS - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 463/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **GISELE MANHÃES RODRIGUES**, matrícula nº: 28510, para comparecer a Junta Médica composta pelos Médicos Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 06 de Outubro de 2017 (sexta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2017.099.000531-P-PA - **READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 03 de Outubro de 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRADiretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017**PREVICAMPOS - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 464/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **MARTA SIQUEIRA PESSANHA**, matrícula nº: 21149, para comparecer a Junta Médica composta pelos Médicos Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 06 de Outubro de 2017 (sexta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2017.115.004890-2-PA - **REAVIAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 03 de Outubro de 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRADiretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017**PREVICAMPOS - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 465/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **ANA BEATRIZ ALBERNAZ**, matrícula nº: 18496, para comparecer a Junta Médica composta pelos Médicos Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 06 de Outubro de 2017 (sexta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2017.115.001269-1-PA - **REAVIAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 03 de Outubro de 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRADiretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017**PREVICAMPOS - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 466/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **ALESSANDRA CORDEIRO MOREIRA**, matrícula nº: 21350, acompanhada de sua filha **ALEXANDRA CORDEIRO MOREREIRA**, para comparecerem à Junta Médica composta pelos Médicos Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 06 de Outubro de 2017 (sexta-feira), às 08:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde de sua filha, conforme solicitação feita no Processo nº. 2017.115.004314-1-PA - **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA**.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 03 de Outubro de 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRADiretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017**PREVICAMPOS - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº.467/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

Convocar os servidores abaixo relacionados, para comparecerem à Avaliação Médica, que será realizada no dia 09 de Outubro de 2017 (segunda-feira), às 13:30 horas, pelos Médicos-Peritos; Dr. Manoel Corraes e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos encaminhamentos abaixo relacionados:

Servidor	Matrícula	Processo
CRISTIAN MIRANDA DAVID GOSSANI	34439	AVALIAÇÃO MÉDICA
DANIELLE MOURA GONÇALVES	17341	AVALIAÇÃO MÉDICA
SIMONE CALDAS DOS SANTOS REIS	17682	AVALIAÇÃO MÉDICA
CLAUDIANE CORREA BARROZO	34102	AVALIAÇÃO MÉDICA
LUCIA HELENA FARIA TAVARES	18446	AVALIAÇÃO MÉDICA
CONCEIÇÃO DE MARIA AS RIBEIRO DE CASTRO RIBAS	16794	AVALIAÇÃO MÉDICA
UACY GOMES DE MELO	12721	2017.115.006017-5-PA
UACY GOMES DE MELO	8046	2017.115.006018-2-PA

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 03 de Outubro de 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRADiretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017**PREVICAMPOS - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 468/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **NEIDE DA GAMA MELILA CAMPOS**, matrícula nº: 19266, para comparecer a Junta Médica composta pelos Médicos Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 09 de Outubro de 2017 (segunda-feira), às 13:30 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2017.115.005697-6-PA - **READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 03 de Outubro de 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRADiretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017**PREVICAMPOS - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 469/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **MARCIA DA SILVA ALVES**, matrícula nº: 15443, para comparecer a Junta Médica composta pelos Médicos Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 09 de Outubro de 2017 (segunda-feira), às 13:30 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2017.115.004056-6-PA - **REAVIAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 03 de Outubro de 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRADiretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017**PREVICAMPOS - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 470/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **JANE JOSÉ VIANA DE ALMEIDA**, matrícula nº: 15695, para comparecer a Junta Médica composta pelos Médicos Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 09 de Outubro de 2017 (segunda-feira), às 13:30 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2017.115.006279-6-PA - **REAVIAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL**.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 03 de Outubro de 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRADiretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017**PREVICAMPOS - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº.471/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

Convocar os servidores abaixo relacionados, para comparecerem à Avaliação Médica, que será realizada no dia 05 de Outubro de 2017 (quinta-feira), às 08:30 horas, pelo Médico Perito; Dr. José Danilo Rangel, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos encaminhamentos abaixo relacionados:

Servidor	Matrícula	Processo
NILZA CARNEIRO FIGUEIREDO	19154	AVALIAÇÃO MÉDICA
SIMONE DA AS PORTELLA	12263	AVALIAÇÃO MÉDICA
LILIANE ABILIO DIAS	7664	AVALIAÇÃO MÉDICA

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 03 de Outubro de 2017.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRADiretor Presidente - Previcampos
Portaria: 1769/2017

Id: 2062249

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, 04 de outubro de 2017.**SUELLEN ANDRÉ DE SOUZA**

- PRESIDENTE -

Portaria FMIJ nº. 44/2017

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade da apuração da veracidade dos fatos;

CONSIDERANDO a possibilidade de desvio de conduta de servidores e empregados no âmbito do trabalho;

CONSIDERANDO que por imposição constitucional, todos têm direito a ampla defesa e ao contraditório;

CONSIDERANDO o que dispõe o estatuto do servidor público e a CLT.

RESOLVE nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Sindicância, com fins de apurar fato ocorrido no âmbito da administração pública, cujo prazo de validade do mandato será de 30 (trinta) dias a partir da data da publicação desta Portaria, sendo que a Presidência da comissão ora formada será exercida pelo primeiro.

NOME	MATRÍCULA
FÁBIO GOMES FÉRES (Estatutário)	30.323
CARMEM DANIELLE DE SOUZA PAES PESSANHA (Estatutária)	30.384
KÁTIA BEATRIZ AZEVEDO VAZ DE NORONHA (Estatutária)	30311

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, 04 de outubro de 2017.

SUELLEN ANDRÉ DE SOUZA

- PRESIDENTE -

Id: 2062487

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS**Gabinete do Prefeito****GUARDA CIVIL MUNICIPAL****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Comandante da Guarda Civil Municipal, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste, convocar **TODOS OS SERVIDORES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, para comparecerem no Setor de Assuntos Internos da **SEDE ADMINISTRATIVA DA GCM**, localizada na Avenida: José Alves de Azevedo, nº 256, visando avaliação funcional, de acordo com a tabela anexa, que define as datas com suas respectivas letras (inicial do nome) para atendimento, que acontecerá das 09h às 17h.

Relação dos dias e letras:

- 06/10 (sexta-feira): A, B, C;
- 09/10 (segunda-feira): D, E, F;
- 10/10 (terça-feira): G, H, I;
- 11/10 (quarta-feira): J, K, L, M;
- 16/10 (segunda-feira): N, O, P, Q;
- 17/10 (terça-feira): R, S, T, U, V, W, X, Y, Z.

Campos dos Goytacazes, 02 de outubro de 2017.

Wylliam Carvalho Pacheco Bolckau
Cmt Geral da GCM

Id: 2061807

Secretaria Municipal de Gestão Pública**PROCESSO Nº 4959/2014 (2014.115.004993-4-PA)****EDITAL Nº 019/2017 - CPSI****MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL**

A Presidente da Comissão de Sindicância e Inquérito Administrativo, nomeada pela Portaria nº 099/2017, publicada no "Diário Oficial", em sua edição do dia 04 de Janeiro de 2017, tendo em vista o que dispõe o art. 181, da Lei Municipal nº 5247/91, promove, pelo presente edital, a citação de **MARCIO VANDRE PAES DE SANTANA**, brasileiro, solteiro, nascido em 03/05/1987, filho de Adilson Martins de Santana e Conceição de Maria Paes de Santana, portador da C.I. nº 1819255 SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 122.127.567-47, servidor público, matrícula 18754, residente e domiciliado, consoante os assentamentos funcionais, na Rua Edmundo Chagas nº 52, Apto102, Centro, Cep 28010-410 Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, mas atualmente em lugar incerto e não sabido para, no prazo de 15 dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Centro Administrativo José Alves de Azevedo, na Rua Coronel Ponciano Azevedo Furtado nº 47, Pq. Santo Amaro, a fim de apresentar defesa escrita, nos autos do processo administrativo disciplinar nº 4959/2014, sob pena de revelia; acompanhar o processo disciplinar a que responde e adotar as providências que entender cabíveis em sua defesa.

Campos dos Goytacazes, 04 de Outubro de 2017.

Eleonora Duncan Linhares de Almeida
Presidente

Id: 2062412

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2017****- EDITAL -**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público, através da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, torna público, para conhecimento de quem se interessar, que realizará a **CAPTAÇÃO DE PROPOSTAS DE APOIO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) DE DIREITO PÚBLICO E/OU PRIVADO** interessada (s) em apoiar - nos termos do art. 14 da Lei Municipal nº. 8.525, de 17 de dezembro de 2013 - o **"FESTIVAL GASTRONÔMICO DE CAMPOS"**.

1 - DO OBJETO

1.1 - O presente chamamento público tem por objeto a captação de apoiadores empresas públicas e/ou privadas, para a realização do **"FESTIVAL GASTRONÔMICO DE CAMPOS"**, a se realizar entre os **dias 10 a 26 de Novembro de 2017**;

1.2 - O apoio se dará em troca de exploração publicitária da logomarca do apoiador, em todos os dias do **"FESTIVAL GASTRONÔMICO DE CAMPOS"**, de 10 a 26 de Novembro de 2017, tudo em conformidade com as contrapartidas previstas neste Edital, e atendimento das demais exigências abaixo previstas".

2 - DO PROJETO

O Projeto a ser apoiado visa à promoção de um evento que tem como objetivo divulgar, fortalecer e criar uma cultura gastronômica em Campos dos Goytacazes, beneficiando toda a cadeia produtiva do setor na cidade.

O Projeto também possui o intuito de fomentar a atividade gastronômica do município, oferecendo à comunidade campista a oportunidade de apreciar pratos bem elaborados e com preço acessível. Além disso, o Festival Gastronômico de Campos pretende incentivar o desenvolvimento do turismo pela divulgação e promoção da gastronomia como diferencial para este setor.

3 - DA JUSTIFICATIVA

O Festival Gastronômico de Campos - Edição Pelinca é uma proposta da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, da Diretoria de Turismo, com realização da PMCG (Prefeitura Municipal de Campos).

Em sua terceira edição, o Festival Gastronômico de Campos será realizado em estabelecimentos do bairro da Pelinca e adjacências, e está no calendário de eventos do município.

O Festival Gastronômico de Campos será realizado com o intuito de fomentar o desenvolvimento do setor da gastronomia e incrementar o turismo de Campos, com foco na superação da crise econômica, com geração de empregos e no desenvolvimento da economia.

4 - ASSENTO NORMATIVO

A matéria tem assento normativo, previsto na Lei Orgânica do Município de Campos:

"Art. 173 - As políticas industrial, comercial e de serviços a serem implantadas pelo Município priorizarão as ações que, tendo impacto social relevante, estejam voltadas para a geração de empregos, a elevação dos níveis de renda e da qualidade de vida e a redução das desigualdades regionais."

E considerando que a Gastronomia pode ser definida como a atividade de preparação dos alimentos através de um processo cultural, tentando dar a cada prato um toque artístico para cada preparação, pode-se dizer assim que a Gastronomia é uma arte. Podemos ainda, citar como assento normativo os textos da Carta Magna Federal que diz, *in verbis*:

"Art. 215. O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais."

"Art. 217, § 3º O Poder Público incentivará o lazer, como forma de promoção social."

5 - DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE APOIO

5.1 - Os interessados em apoiar o evento objeto deste edital, deverão apresentar suas PROPOSTAS em formulário - **nos termos do Anexo I deste Edital** - devidamente preenchidas e assinadas pelo representante legal, bem como juntar às propostas os **DOCUMENTOS relacionados no Anexo II**, que farão - juntamente com aquela - parte integrante de futuro contrato de patrocínio.

5.2 - As propostas de apoio, juntamente com os documentos relacionados no Anexo II, deverão ser entregues impreterivelmente até o dia 26/10/2017 em um único envelope e protocolizados no Setor de Turismo - localizado na Rua Salvador Correia, 21, Centro, Campos dos Goytacazes/RJ, CEP. 28.035-310, em dias úteis, no horário das 8h às 17h.

5.3 - O envelope deverá estar lacrado e rubricado no fecho, identificado como EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2017 - PROPOSTA DE PATROCÍNIO / APOIO - "FESTIVAL GASTRONÔMICO DE CAMPOS".

5.3.1 - O conteúdo do envelope deve apresentar todas as páginas numeradas e rubricadas pelo Proponente e ainda em cópia autenticada por cartório competente (documentos relacionados no Anexo II).

5.3.2 - A equipe técnica da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, não verificará, quando da entrega das propostas, se os documentos apresentados estão corretos e/ou completos. A verificação será feita em momento posterior, em reunião da comissão técnica, agendada para o fim exclusivo de análise das propostas.

5.3.3 - Não será admitida apresentação de qualquer documento fora da validade ou que não tenha anexado ao envelope entregue na data estipulada.

6 - DAS COTAS DE APOIO E DAS CONTRAPARTIDAS OFERECIDAS PELO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

6.1 - Todas as COTAS DE APOIO terão como contrapartida no período de 10 a 26 de Novembro de 2017:

Plano Comercial em:

FOLHETERIA E MATERIAL DE DIVULGAÇÃO - aplicação de logomarca do apoiador em material impresso e em peças de divulgação;

FAN PAGE DO EVENTO: divulgação da logomarca do apoiador na Fan Page Oficial do evento.

6.2 - Os interessados em apoiar o evento devem optar pela concessão do apoio, em conformidade com as cotas previstas a seguir:

I - COTA DE APOIO:

Publicidade em rádio, TV e Jornal

Período: 10 a 26 de Novembro de 2017

II - COTA DE APOIO

OUTDOORS na cidade com publicidade do Evento

Período: 10 a 26 de Novembro de 2017

III - COTA DE APOIO

Doação de 3 TV's de 32 polegadas para sortear para os clientes

IV - COTA DE APOIO

Material impresso para publicidade do Evento modelo definido pelo Município (quantidade 10.000)

V - COTA DE APOIO

1 Lona (4 x 1,50) instalada na Pelinca (local definido pelo Município) com divulgação do Evento

Período: 10 a 26 de Novembro de 2017

VI - COTA DE APOIO

10.000 Formulários impressos para serem preenchidos pelos clientes, para concorrerem ao sorteio da TV de 32 Polegadas

VII - COTA DE APOIO

Publicidade do Evento em painel eletrônico

Período: 10 a 26 de Novembro de 2017

VIII - COTA DE APOIO

Plotagem de 40 urnas - para colocar os formulários preenchidos pelos clientes

6.3 - As contrapartidas dadas pelo Município aos apoiadores pelas cotas escolhidas encontram-se também no Anexo I (Ficha de Inscrição).

7 - DA FORMALIZAÇÃO DOS CONTRATOS DE APOIO

7.1 - A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, através da Diretoria de Turismo, formalizará o respectivo contrato com a empresa interessada tão logo esta apresentar a proposta de apoio ao "FESTIVAL GASTRONÔMICO DE CAMPOS".

8 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 - A empresa apoiadora terá o prazo de até 24 horas da formalização do contrato de apoio, para a entrega de suas logomarcas, em mídia eletrônica, para o e-mail: depturismocampos@gmail.com, para a confecção das respectivas peças publicitárias.

8.2 - Os casos omissos do presente edital e quaisquer dúvidas suscitadas deverão ser dirimidas pela equipe técnica da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

8.3 - Para todas as questões suscitadas na execução do ajuste, não resolvidas administrativamente, o foro competente será o da Comarca de Campos dos Goytacazes/RJ, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiada que seja.

Campos dos Goytacazes - RJ, 03 de Outubro de 2017.

Edvaldo Lucena Vieira Junior

Diretor de Turismo

Mat. 36.855

Secretário de Desenvolvimento Econômico

Id: 2062485

ANEXO I

PROPOSTA DE APOIO

1. EVENTO			
NOME: "FESTIVAL GASTRONÔMICO DE CAMPOS"		EDIÇÃO 2017	
1.1 REALIZAÇÃO			
PERÍODO: 10 a 26 de Novembro de 2017			
LOCAL: Em restaurantes da Pelinca e adjacências, Campos dos Goytacazes/ RJ			
1.2 COTAS DE APOIO			
<ul style="list-style-type: none"> I - Publicidade em rádio, TV e Jornal () II - OUTDOORS na cidade com publicidade do Evento () III - Doação de 3 TV's de 32 polegadas para sortear para os clientes () IV - Material impresso para publicidade do Evento, modelo definido pelo Município (quantidade 10.000) () V - 1 Lona (4 x 1,50) instalada na Pelinca (local definido pelo Município) com divulgação do Evento () VI - 10.000 Formulários impressos para serem preenchidos pelos clientes, para concorrerem ao sorteio da TV de 32 Polegadas () VII - Publicidade do Evento em painel eletrônico () VIII - Plotagem de 40 urnas - para colocar os formulários preenchidos pelos clientes () 			
1.3 EXPLORAÇÃO PUBLICITÁRIA			
10 a 26 de Novembro de 2017			
1. INSTITUIÇÃO ORGANIZADORA			
RAZÃO SOCIAL/NOME: Secretaria de Desenvolvimento Econômico			
ENDEREÇO: Rua Salvador Correia, 21			
BAIRRO:	CEP:	MUNICÍPIO	ESTADO
Centro	28.035-310	Campos dos Goytacazes	RJ
E-MAIL:	TELEFONE	CELULAR	
depturismocampos@gmail.com		()	

2.1. REPRESENTANTE LEGAL			
NOME: Edvaldo Lucena Vieira Junior			
Cargo: Diretor de Turismo			
2. CONTATO - PROPONENTE			
NOME:			
R.G:	CPF:		
ENDEREÇO:			
E-MAIL:	TELEFONE	CELULAR	
	()	()	
3. CONTRAPARTIDA OFERECIDA			
Período: 10 a 26 de Novembro de 2017			
Plano Comercial em			
<ul style="list-style-type: none"> FOLHETERIA E MATERIAL DE DIVULGAÇÃO - aplicação de logomarca do cotista em material impresso e em peças de divulgação; FAN PAGE DO EVENTO: divulgação da logomarca na Fan Page Oficial do evento. 			
4. DECLARAÇÃO			
Declaro, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, para os efeitos e sob as penas da Lei, pleno conhecimento e concordância com os termos definidos no Edital.			
Campos dos Goytacazes/RJ, _____ de _____ de _____.			
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL			

ANEXO II

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA			
1	Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica-CNPJ		
2	2.1 - Registro Comercial, no caso de empresa individual; 2.2 - Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e alterações em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; 2.3 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;		
3	Cópia do RG e CPF dos respectivos representantes legais		

Id: 2062486

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições convoca os Conselheiros, para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 06/10/2017 (sexta-feira), às 9h (1ª convocação) e 9h30min (2ª convocação), no Auditório da Casa dos Conselhos, localizado na Avenida Alberto Torres, 371, 11º andar - Centro - Prédio Executivo, com a seguinte pauta:

01 - Apresentação, Análise e Aprovação das Propostas da Sociedade Civil e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social pela Comissão Especial de Controle Social para alteração da Lei Nº 8.753/2017 - Programa Municipal de Transferência de Renda.

02 - Assuntos Gerais.

Campos dos Goytacazes, 02 de Outubro de 2017.

Elma Coelho Nunes Sizenando
Presidente do CMAS

Id: 2061940

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

CAE CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- CAE

Assembleia Ordinária

Edital de Convocação

Pelo presente edital ficam convocados todos os membros indicados para assumirem cadeiras no Conselho de Alimentação Esco-

lar - CAE, para a Assembleia Ordinária no dia 10 de outubro de 2017 (terça-feira) às 09h, na sede do Conselho, à Rua sete Capitães nº. 46, havendo número regimental, com a presença da maioria absoluta dos membros do Conselho, ou seja, metade mais um. Se, à hora do início da reunião, não houver quorum suficiente, será aguardada durante trinta minutos a composição do número legal.

Estão convocados:

Representantes do Poder Executivo:

-Marcel Cardoso e Cardoso
-Amanda Freitas Barreto

Representantes da Sociedade Civil:

-Maria Aparecida Imbeloni Henriques
-Ricardo Gonçalves Carvalho
-Rosana Corrêa Juncá
-Ilbenir Pessanha Crespo

Representante dos Pais de Alunos

-Cristiane dos Passos da Silva
-Fabiana Campista Angelo
-Maria Helena Cordeiro
-Érika Alves da Silva Ramos

Representante de docentes, discentes ou trabalhadores

área de Educação:

-Sônia Maria Nunes Acruche
-Kátia Eleonora Barreto Martins
-Helmar Amorim de Souza Oliveira
-Odete Pereira da Rocha

Ordem do dia:

1 - Posse do novo quadro de conselheiros para quadriênio 2017/2021;

2 - Eleição para presidência e vice-presidência do CAE;

3 - Assuntos Gerais.

Campos dos Goytacazes, 04 de outubro de 2017

Sônia Maria Nunes Acruche
CAE/Campos dos Goytacazes-RJ

Id: 2062429

Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO: 0227/2017.

FATO GERADOR: Pregão Presencial (SRP)nº. 071/2015.

PROCESSO: 2015.099.000205-7-PR.

OBJETO: Aquisição de insumos para realização dos exames de Hemograma Completo, TAP, PTT, EAS, Eletrólitos e Troponina (marcador cardíaco), com cessão de equipamentos (lotes 01, 02, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13), e para realização de exames de hematologia em equipamentos de propriedade da Fundação Municipal de Saúde (lote 03), bem como aquisição de material de consumo geral, microbiologia de bancada, coleta, tipagem sanguínea e coombs, dengue e VDRL (lotes 14, 15, 16, 17, 18, 19) e tiras reagentes para EAS (lote 08) para atender a Fundação Municipal de Saúde.

CONTRATADA: **CENALIN-CENTRO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA COMUNIDADE LTDA.**
CNPJ: 08.955.137-0001/01.

VALOR TOTAL: R\$ 231.930,00 (Duzentos e trinta e um mil, novecentos e trinta reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.

PRAZO DO CONTRATO: 01 (um) mês

Campos dos Goytacazes, 29 de Agosto de 2017.

Dra. Fabiana de Mello Catalani Rosa.
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO: 0228/2017.

FATO GERADOR: Pregão Presencial (SRP)nº. 071/2015.

PROCESSO: 2015.099.000205-7-PR.

OBJETO: Aquisição de insumos para realização dos exames de Hemograma Completo, TAP, PTT, EAS, Eletrólitos e Troponina (marca-ador cardíaco), com cessão de equipamentos (lotes 01, 02, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13), e para realização de exames de hematologia em equipamentos de propriedade da Fundação Municipal de Saúde (lote 03), bem como aquisição de material de consumo geral, microbiologia de bancada, coleta, tipagem sanguínea e coombs, dengue e

VDLR (lotes 14, 15, 16, 17, 18, 19) e tiras reagentes para EAS (lote 08) para atender a Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: **SANEWS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO E MEDICAMENTOS PARA USO AMBULATORIAL LTDA.**
CNPJ: 02.842.909-0001/12.
VALOR TOTAL: R\$ 195.931,40 (Cento e noventa e cinco mil, novecentos e trinta e um reais e quarenta centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela
PRAZO DO CONTRATO: 01 (um) mês.

Campos dos Goytacazes, 29 de Agosto de 2017.

Dra. Fabiana de Mello Catalani Rosa.
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

Id: 2062250

Secretaria Municipal de Fazenda

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 009/2017

Fica o contribuinte abaixo listado, INTIMADO a apresentar na Secretaria Municipal de Fazenda, na Rua 13 de Maio, nº 129, no prazo de 05 dias, nota fiscal nº 2100 (competência 06/2012), escriturada no seu Livro de Registro de Notas Fiscais de Serviços Tomados emitida pela firma Tecnose Tecnologia em Serviços Eireli - EPP.

Empresa	CNPJ	I.M.	Intimação
KOREMAC COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA	09.001.308/0002-07	69.266	314.628

Bernadete Lordello Mello
Fiscal de Rendas
Mat. 12.247

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 010/2017

Fica o contribuinte abaixo listado, INTIMADO a apresentar na Secretaria Municipal de Fazenda, na Rua 13 de Maio, nº 129, no prazo de 05 dias, original e cópia nota fiscal tipográfica 1327.

Empresa	CNPJ	I.M.	Intimação
MARCIO PESSANHA SOARES	11.030.994/0001-05	84.155	314.611

Bernadete Lordello Mello
Fiscal de Rendas
Mat. 12.247

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 011/2017

Fica o contribuinte abaixo listado, INTIMADO a apresentar na Secretaria Municipal de Fazenda, na Rua 13 de Maio, nº 129, no prazo de 05 dias, originais das notas fiscais tipográficas 938 (competência 05/2013) e 740 (competência 09/2012).

Empresa	CNPJ	I.M.	Intimação
NAZARETH LAVAJATO LTDA	12.363.095/0001-97	100.651	314.861

Bernadete Lordello Mello
Fiscal de Rendas
Mat. 12.247

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 012/2017

Fica o contribuinte abaixo listado, INTIMADO a apresentar na Secretaria Municipal de Fazenda, na Rua 13 de Maio, nº 129, no prazo de 05 dias, contratos de prestação de serviço referente às notas fiscais emitidas no período de Jan/2017 até a presente data.

Empresa	CNPJ	I.M.	Intimação
RELUZ EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	10.471.095/0001-85	70.247	314.854

Bernadete Lordello Mello
Fiscal de Rendas
Mat. 12.247

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 013/2017

Fica o contribuinte abaixo listado, INTIMADO a apresentar na Secretaria Municipal de Fazenda, na Rua 13 de Maio, nº 129, no prazo de 05 dias, contrato de prestação de serviço referente a nota fiscal nº 3151 (competência 10/2014)

Empresa	CNPJ	I.M.	Intimação
A T R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	03.218.009/0001-61	56.329	314.768

Bernadete Lordello Mello
Fiscal de Rendas
Mat. 12.247

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 014/2017

Fica o contribuinte abaixo listado, NOTIFICADO da lavratura do respectivo Auto de Infração. Assim, sendo, o autuado tem prazo de 30 (trinta) dias para apresentar Impugnação, conforme dispõe o artigo 469 da Lei 8.690/2015, que regulamenta o processo Administrativo Tributário do Município de Campos dos Goytacazes e demais legislações pertinentes.

Empresa	CNPJ	I.M.	Auto de Infração
CLEAN FEST COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	17.591.126/0001-80	108.490	16.604

Bernadete Lordello Mello
Fiscal de Rendas
Mat. 12.247

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 014/2017

Fica o contribuinte abaixo listado, INTIMADO a apresentar na Secretaria Municipal de Fazenda, na Rua 13 de Maio, nº 129, no prazo de 05 dias, contrato de prestação de serviço e/ou documento que comprove a prestação de serviço referente à nota fiscal nº 189 (competência 08/2016)

Empresa	CNPJ	I.M.	Intimação
ALAN TADEU FILGUEIRAS CUSTODIO	05.537.648/0001-15	59.227	314.785

Bernadete Lordello Mello
Fiscal de Rendas
Mat. 12.247

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 015/2017

Fica o contribuinte abaixo listado, INTIMADO a apresentar na Secretaria Municipal de Fazenda, na Rua 13 de Maio, nº 129, no prazo de 05 dias, a nota fiscal 1834 (competência 08/2012), emitida pela W. C. EXTINTORES ME escriturada no seu Livro de Registro de Notas Fiscais de Serviços Tomados.

Empresa	CNPJ	I.M.	Intimação
BETUMES ITABIRA CONCRETO E ASFALTO LTDA	07.898.948/0003-17	101.606	314.864

Bernadete Lordello Mello
Fiscal de Rendas
Mat. 12.247

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 016/2017

Fica o contribuinte abaixo listado, INTIMADO a apresentar na Secretaria Municipal de Fazenda, na Rua 13 de Maio, nº 129, no prazo de 05 dias, contrato de prestação de serviço e/ou documento que comprove a prestação de serviço referente à nota fiscal nº 22 (competência 10/2016)

Empresa	CNPJ	I.M.	Intimação
GIOVANI MONTEIRO FIGUEIREDO DA SILVA	22.121.138/0001-81	115.664	314.799

Bernadete Lordello Mello
Fiscal de Rendas
Mat. 12.247

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 17/2017

Fica o contribuinte abaixo listado, INTIMADO a apresentar na Secretaria Municipal de Fazenda, na Rua 13 de Maio, nº 129, no prazo de 05 dias, as notas fiscais nº 2 (comp. 12/2012), nº 6 (comp. 04/2013), nº 5 (comp. 03/2013), nº 7 (comp. 05/2013), nº 3 (comp. 01/2013), nº 4 (comp. 02/2013) e nº 8 (comp.

07/2013) emitidas pela firma NAKED & VIEIRA LTDA EPP, escriturada em seu Livro de Registro de Serviços Tomados de Pessoas Físicas e Jurídicas.

Empresa	CNPJ	I.M.	Intimação
INOVE SERVIÇOS GERAIS LTDA ME	16.948.334/0001-21	107.393	314.885

Bernadete Lordello Mello
Fiscal de Rendas
Mat. 12.247

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 018/2017

Fica o contribuinte abaixo listado, INTIMADO a apresentar na Secretaria Municipal de Fazenda, na Rua 13 de Maio, nº 129, no prazo de 05 dias, nota fiscal nº 6127 (competência 06/2012), emitida pela firma CIPETLAN NORTE LTDA, escriturada em seu Livro de Registro de Serviços Tomados de Pessoas Físicas e Jurídicas.

Empresa	CNPJ	I.M.	Intimação
L. S. FERREIRA DE SOUZA ME	01.343.290/0001-39	63.007	314.626

Bernadete Lordello Mello
Fiscal de Rendas
Mat. 12.247

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 019/2017

Fica o contribuinte abaixo listado, INTIMADO a apresentar na Secretaria Municipal de Fazenda, na Rua 13 de Maio, nº 129, no prazo de 05 dias, nota fiscal nº 15 (competência 01/2014) emitida pela firma ATR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, escriturada em seu Livro de Registro de Serviços Tomados de Pessoas Físicas e Jurídicas.

Empresa	CNPJ	I.M.	Intimação
SILVEIRA DE PAULA EMPREENDIMENTOS LTDA ME	19.298.798/0001-28	111.378	314.868

Bernadete Lordello Mello
Fiscal de Rendas
Mat. 12.247

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 020/2017

Fica o contribuinte abaixo listado, INTIMADO a apresentar na Secretaria Municipal de Fazenda, na Rua 13 de Maio, nº 129, no prazo de 05 dias, encerrar o Livro de Registro de Prestação de Serviços, de acordo com o Decreto nº 299/09 e Decreto 13/2015.

Empresa	CNPJ	I.M.	Intimação
CLEAN FEST COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME	17.591.126/0001-80	108.490	314.862

Bernadete Lordello Mello
Fiscal de Rendas
Mat. 12.247

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 021/2017

Fica o contribuinte abaixo listado, INTIMADO a apresentar na Secretaria Municipal de Fazenda, na Rua 13 de Maio, nº 129, no prazo de 05 dias, a nota fiscal Nº 10573 (competência 10/2012), emitida pela CIPETLAN NORTE LTDA escriturada no seu Livro de Registro de Serviços Tomados de Pessoas Físicas e Jurídicas.

Empresa	CNPJ	I.M.	Intimação
COOPER. DOS MOTORIDAS DE TAXI DE CAMPOS DOS G. LTDA	10.967.725/0001-07	83.251	314.879

Bernadete Lordello Mello
Fiscal de Rendas
Mat. 12.247

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 022/2017

Fica o contribuinte abaixo listado, INTIMADO a apresentar na Secretaria Municipal de Fazenda, na Rua 13 de Maio, nº 129, no prazo de 05 dias, a nota fiscal nº 413391 (competência 05/2013) emitida pela firma EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A, escriturada em seu Livro de Registro de Serviços Tomados de Pessoas Físicas e Jurídicas.

Empresa	CNPJ	I.M.	Intimação
ITABIRA AGRO INDUSTRIAL S/A	27.175.959/0015-10	100.140	314.883

Bernadete Lordello Mello
Fiscal de Rendas
Mat. 12.247

Id: 2062482

Secretaria Municipal de Saúde

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017

A Pregoeira da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que a sessão para a realização da licitação, na modalidade Pregão Presencial de nº 012/2017, conforme discriminado abaixo, marcada para o dia 05 de outubro de 2017, às 10h (dez horas), fica **ADIADA para o dia 10 de outubro de 2017, às 10h (dez horas).**

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de insumos médicos - hospitalares para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e da Fundação Municipal de Saúde - Hospital Ferreira Machado, Hospital Geral de Guarus e Unidades Pré-Hospitalares.

Motivo: Inexistência de tempo hábil para responder à impugnação.

Campos dos Goytacazes, 04 de outubro de 2017.

Aline Gomes Pelicioni
Pregoeira

Id: 2062488

